

## Quarenta e oito anos sem pai, mãe, filho ou filha

O 27 de Maio de 1977 marcou para sempre o destino de muitas mais pessoas. Dos familiares dos desaparecidos sem deixar rasto, de cuja sorte até hoje não há notícia.



Vânia Costa Ramos  
27 de Maio de 2025, 5:45

Dia 27 de Maio de 1977. Quarenta e oito anos. Uma data marcante para uns. Um dia normal para outros. Quarenta e oito anos desde o dia em que uma purga no seio do partido no poder em Angola marcou de forma indelével o destino de dezenas de milhares de pessoas. Presos sem acusação. Torturados. Punidos sem julgamento digno desse nome. Desaparecidos. Sem que o seu destino até hoje fosse conhecido.

Como referem Dalila Cabrita Mateus e Álvaro Mateus no estudo solidamente documentado, cuja leitura recomendo – *Purga em Angola: o 27 de Maio de 1977* (a base documental permanece arquivada na Torre do Tombo, em Portugal, sob segredo) –, podemos estar perante 80.000 vítimas mortais (o número de militantes que desapareceu do MPLA após o 27 de Maio de 1977 (<https://www.publico.pt/2021/06/01/mundo/opinia0/banalizacao-mentira-pedido-perdao-general-joao-lourenco-1964892>)). Ou entre 20.000 e 40.000 vítimas mortais, como refere a Amnistia Internacional. Na própria segurança do Estado (DISA) há quem assuma um número de 15.000 mortos. Mesmo assumindo uma média de 30.000 mortos, estamos a falar de dez vezes mais mortos do que no Chile de Pinochet.

Questionarão os leitores – e bem: não será o desaparecimento um crime? É, sim. Um crime de extrema gravidade. Quando praticado de forma generalizada ou sistemática é mesmo um crime de direito internacional, um crime contra a humanidade. Então, porque não foi investigado? Porque não é investigado? Intuo – mas não tenho – a resposta. E não é a mim que cabe dá-la. É a quem pode e deve investigar.

O Tribunal Penal Internacional não tem jurisdição. Mas tem jurisdição o Estado onde tudo aconteceu – Angola. E terão os Estados da nacionalidade das vítimas - onde se inclui Portugal. Quantos portugueses desapareceram? E, porventura, Estados que possam investigar ao abrigo da jurisdição universal. Não é, no entanto, possível investigar de forma efectiva sem Angola o querer.

O 27 de Maio de 1977 marcou para sempre o destino de muitas mais pessoas. Dos familiares dos desaparecidos sem deixar rasto, de cuja sorte até hoje não há notícia. O desaparecimento forçado não termina quando o corpo desaparece. Continua na vida de quem fica. Os pais que ficaram sem saber dos filhos. Os filhos que ficaram sem saber dos pais. É sabido que a separação dos pais ou familiares prejudica de forma particularmente grave a integridade mental, física e moral dos familiares, em particular das crianças. Sentimentos de perda, abandono, medo intenso, incerteza, angústia e dor têm impacto duradouro. Não cura o tempo todas as feridas? É possível. Mas para que uma ferida sare, é preciso que não esteja aberta. E a ferida dos órfãos, dos pais, dos irmãos do 27 de Maio de 1977, eles também vítimas dos desaparecimentos forçados, continua aberta. Por isso não pode sarar. O trauma passa de geração em geração. E a impunidade transforma-se numa segunda violência: a do esquecimento, da negação, da indiferença.

Com ou sem processo criminal, não tem alguém responsabilidade perante estes familiares, pelos órfãos, então crianças? Obrigação de pôr fim à sua dor? Compensar o seu sofrimento? Não é o Estado, cujo aparelho produziu e permitiu o acontecido, responsável pelo sucedido?

Sem dúvida que sim. O Estado angolano tinha não só a obrigação de prevenir o que aconteceu, como tem a obrigação de prevenir que não volte a acontecer. Mas não o faz. Ainda hoje, os relatórios da Amnistia Internacional dão conta dos desaparecimentos forçados em Angola. Angola continua sem ratificar a Convenção Internacional para a Protecção de Todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados, das Nações Unidas, e aceitar o mecanismo de queixa que permitiria às vítimas aceder a um organismo internacional independente para obter uma análise imparcial dos seus casos. Para quando a ratificação?

Mais, Angola tem obrigação de criar mecanismos para a descoberta da verdade, de estabelecer formas de avaliar o sofrimento dos familiares, incluindo das crianças, agora adultas. Mecanismos com recursos adequados, financeiros, profissionais, metodológicos e estruturais. Obrigação de criar declarações de ausência para que os familiares, e sobretudo os filhos, não sejam prejudicados nos seus direitos, mas sem que seja necessário declarar a morte e pôr termo às obrigações de investigação do desaparecimento. Obrigação de reparar os danos causados, de colocar à disposição destes órgãos o apoio psicológico adequado e abrangente. Obrigação de satisfazer o direito à verdade, sem qual não são possíveis nem a reparação, nem a prevenção. Para tal é preciso um reconhecimento público, sério e consequente do desaparecimento.

E é preciso levar a cabo uma investigação efectiva. Investigação que tem de ser independente, célere e exaustiva. Que tem de contar com a participação efectiva das vítimas em todas as fases e com a protecção destas face a quaisquer represálias. Que tem de ser conduzida sempre garantindo o tratamento com respeito pelas vítimas e sua dignidade. Com a participação de organismos internacionais devidamente credenciados, e cujos procedimentos e resultados têm de ser públicos e transparentes para que a sociedade como um todo conheça os factos. Porque não contactou Angola entidades internacionais neutras, especializadas na pesquisa, recolha e identificação de cadáveres, como a Cruz Vermelha Internacional? Entidades que não só podem contribuir com a sua experiência, como para a fiabilidade e credibilidade da investigação?

A realidade, até agora, é radicalmente oposta ao que devia ser. Contribuindo apenas para abrir mais a ferida, em vez de a sarar. Uma ferida que não é só das vítimas - é colectiva. Após anos de silêncio, o Presidente falou publicamente no assunto pela primeira vez, em 2021. Um raio de luz de esperança brilhou no horizonte das vítimas. Foi, no entanto, efêmero. As vítimas continuam sem ser verdadeiramente reconhecidas e respeitadas como tal. Mas os responsáveis são condecorados publicamente.

A comissão estabelecida supostamente para o efeito (Comissão de Reconciliação em Memória das Vítimas de Conflitos Políticos - Civicop) não é uma comissão de busca da verdade, mas antes um obstáculo à exposição da verdade. O seu estabelecimento não passa de um atirar de areia para os olhos da comunidade angolana e internacional. Tentar parecer que se está a fazer algo sem nada fazer. Não será de estranhar, pois, como referido em estudos académicos, que está demonstrado que os autoritários apenas criam mecanismos de justiça de transição ou reconciliação quando esperam que algum benefício daí advenha, resultando amiúde na instrumentalização e/ou na politização do processo de transição.

A verdade é que a Civicop não cumpre de todo o objectivo da reconciliação, uma vez que o excessivo controlo e instrumentalização do processo pelo Governo do MPLA, a adopção de procedimentos opacos e a existência de falhas significativas de comunicação lhe retiram qualquer legitimidade.

Começa, desde logo, no próprio mandato da Civicop. Este exclui à partida uma função de busca da verdade, responsabilização, reparação ou reforma institucional. O que é contraditório com o objectivo de afirmar pretender honrar as vítimas e reparar as suas feridas psicológicas. Não é possível fazê-lo sem a busca da verdade e mecanismos de *accountability*. Aliás, o seu mandato estava previsto para meros dois anos, o que torna impossível um processo sério. Esta circunstância levou organismos representantes de vítimas a interromper qualquer colaboração com a Civicop em 2021.

Por outro lado, a Civicop é presidida pelo ministro da Justiça e Direitos Humanos, incluindo, entre outros, representantes dos ministérios da Defesa, Assuntos Internos, dos serviços secretos e dos gabinetes presidenciais. A composição da comissão é claramente evidenciadora do controlo desta pelos organismos do Governo e completamente politizada. Um exemplo demonstra esta realidade: chegou ao cúmulo de considerar vítimas também os autores dos crimes perpetrados, por exemplo agentes da DISA.

Os procedimentos padecem de total falta de transparência. Basta tentar procurar *online* informação legal, técnica, procedimental, para encontrar um vazio.

A Civicop aparta as vítimas que usem questionar os procedimentos e trata-as com total desrespeito. Vítimas cruelmente enganadas, a quem são entregues supostos restos mortais dos seus familiares. Mas que, tendo a oportunidade de envolver peritos independentes para a análise dos perfis de DNA, são confrontadas com a total falta de correspondência das ossadas entregues com os seus familiares. Vítimas que são confrontadas em directo na televisão nacional com a informação de que os supostos restos mortais dos seus familiares teriam sido encontrados em valas comuns e vão ser exumados, com imagens de retroscavadoras a arrancar corpos do chão, como qualquer terra removida para uma obra (sem qualquer respeito pelos *standards* técnicos aplicáveis neste tipo de operação ou pela dignidade das vítimas e seus familiares, num tom sensacionalista). Vítimas que são contactadas por membros do aparelho de segurança do Estado, recordando que o medo que, ainda hoje, têm de falar alto, de manifestar a sua dor, tem motivação fundada. Que a ameaça está presente. O receio de represálias para si ou familiares é real. Não admira, por isso, que as vozes que publicamente se pronunciam sobre o tema sejam poucas.

Estas práticas violam o direito à verdade, a dignidade das vítimas, o direito a um processo equitativo e de acesso à justiça e a uma investigação efectiva, conforme estabelecido no direito internacional dos direitos humanos, e na jurisprudência do Comité contra os Desaparecimentos Forçados e o Comité de Direitos Humanos da ONU.

Temos de reconhecer que não é surpreendente este estado de coisas. De facto, como podemos esperar de um regime no poder investigar-se a si próprio?

Só com uma investigação independente, a colaboração de uma sociedade civil livre e forte, e com a monitorização por órgãos e peritos independentes internacionais.

Se o regime clama já não ser o mesmo, então que viva de acordo com a sua palavra. E crie uma genuína comissão de verdade e reconciliação, com um mandato abrangente, uma composição independente, com a participação da sociedade civil e de entidades internacionais credíveis, como a Cruz Vermelha Internacional, com experiência demonstrada na matéria.

A experiência internacional mostra que comissões de verdade politizadas, sem independência, não cumprem o seu objectivo. A instrumentalização do sofrimento das vítimas e a falta de garantias mínimas legais apenas perpetuam o trauma individual e colectivo.

A impunidade institucionalizada não viola apenas os direitos das vítimas, mas também compromete o futuro democrático do país. Não se trata de reabrir feridas: trata-se de finalmente permitir que possam cicatrizar com verdade e justiça.

As intenções demonstram-se com acções. As palavras, leva-as o vento. É tempo de actuar. Seja em Angola, Portugal, ou na comunidade internacional. Cada um de nós pode ajudar. Pode questionar. Pode revelar a informação que conhece. Pode pressionar os seus governos para que actuem e finalmente se faça a devida investigação. Para que não cheguemos aos 50 anos com a ferida aberta.

## EM DESTAQUE

### POLITICA

**Pedro Nuno Santos sozinho no PS vai querer ser deputado?**

Ana Sá Lopes, Ruben Martins

### ECONOMIA

**Sonae vende marcas de moda MO e Zippy à equipa de gestão**

Rosa Soares

### EXCLUSIVO ECONOMIA

**Coindu, mais um gigante industrial português que está a tremer**

Victor Ferreira

### EDIÇÃO IMPRESSA

27 de Maio de 2025



Ver mais

## OPINIÃO



**A falta de explicação de Sarmento**

Marta Moitinho Oliveira



**E agora, reagir**

Augusto Santos Silva



**Deixem-se de táticas e mudem o raio do país**

João Miguel Tavares



**Isto é gozar com quem é imigrante**

Amílcar Correia



CONTEÚDO COMERCIAL

**Médica, refugiada, cúmplice: as múltiplas vidas de Farah**



CONTEÚDO COMERCIAL

**Como a Inteligência Artificial está a mudar a indústria**



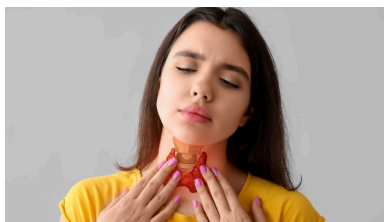
CONTEÚDO COMERCIAL

**Na encruzilhada da sustentabilidade, persistir é a palavra de ordem**



CONTEÚDO COMERCIAL

**QURA: um vinho para momentos de lifestyle**











CONTEÚDO COMERCIAL

**Semana Internacional da Tiróide promove rastreios gratuitos**



## Siga-nos

-  Newsletters
-  Alertas
-  Facebook
-  X
-  Instagram
-  LinkedIn
-  Youtube
-  RSS

## Sobre

- Provedor do Leitor
- Ficha técnica
- Autores
- Contactos
- Estatuto editorial
- Livro de estilo
- Publicidade
- Ajuda

## Serviços

- Aplicações
- Loja
- Meteorologia
- Imobiliário

## Assinaturas

- Edição impressa
- Jogos
- Newsletters exclusivas
- Estante P
- Opinião
- Assinar

## Informação legal

- Principais fluxos financeiros
- Estrutura accionista
- Regulamento de Comunicação de Infracções
- Política para a prevenção da corrupção e infracções conexas
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção
- Relatório de Avaliação Anual 2025 do PPR

Gerir cookies

Ajuda

Termos e condições

Política de privacidade

EMAIL MARKETING POR



@ 2025 PÚBLICO Comunicação Social SA